

Ofício nº 2761/2015-GAPRE

Maringá, 17 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 545/2015, apresentado pelo Vereador **Flávio Vicente**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei nº 9.230/2012, que dispõe sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas abrangidas pelo Sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado Pago – ÁREA DE ESTAR MARINGÁ, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que a referida lei está sendo cumprida. Ainda, salienta que os agentes de trânsito do ESTAR realizam orientações aos motoristas a fim de que estacionem seus veículos de forma correta nas vagas demarcadas, evitando, deste modo, a aplicação das penalidades previstas na legislação de trânsito.

Atenciosamente,

  
Luiz Carlos Manzato  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta